

## **Projeto de extensão: O DIREITO NA COMUNIDADE**

Nome do Projeto: O DIREITO NA COMUNIDADE

Coordenadores: Vitório Gheno Dervanoski Junior e Cristiano Stonoga

Período: Ação contínua. Início: Setembro de 2009.

**Ementa:** Trata-se de um projeto de extensão a ser desenvolvido junto a comunidade carente da Comarca de Xaxim, prestando-se serviços aos consulentes de mediação, de consultoria e de assistência jurídica, sendo, em todos os casos, atendimentos gratuitos. Os ambientes, para desenvolvimento do projeto são o Núcleo de Práticas Jurídicas, anexo a Celer Faculdades e, de forma itinerante, nas unidades do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), conforme Termo de Convênio, assinado pelo município de Xaxim e a Celer Faculdades. Neste último ambiente, os acadêmicos, juntamente com o professor orientador, dirigem-se até as duas unidades do CRAS, nos bairros Santa Terezinha e Primavera, para atender a população nas proximidades de suas residências, buscando, assim, facilitar o acesso a justiça, por meio, inclusive, de palestras, além dos serviços mencionados anteriormente.

**Público-alvo:** População economicamente hipossuficiente e em situação de vulnerabilidade, dos municípios pertencentes a Comarca de Xaxim: Xaxim, Lajeado Grande, Marema e Entre Rios.

**Local de Execução:** Núcleo de Práticas Jurídicas, anexo a Celer Faculdades e unidades do CRAS do município de Xaxim (Bairro Santa Terezinha e Primavera)

### **1. IDENTIFICAÇÃO**

1.1. Título do Projeto/Atividade: O DIREITO NA COMUNIDADE

1.2. Área Temática Principal: Serviços de mediação familiar, consultoria e assistência jurídica

Localização: Núcleo de Práticas Jurídicas da Celer Faculdades de Xaxim - SC

Telefone: 49 33538787

### 1.3. Características da execução:

Trata-se de um projeto realizado pelo Curso de Direito, da Celer Faculdades, envolvendo alunos do 7º, 8º, 9º e 10º períodos, tendo cada acadêmico, uma carga horária de 4 horas semanais, sendo sempre acompanhados por um professor orientador – advogado. A estrutura funcional do projeto conta, portanto, com acadêmicos/estagiários – em média 80 por semestre – professores orientadores, técnicos – que são professores/advogados que realizam as audiências, quando necessária a demanda judicial e funcionários administrativos.

1.4 Data de início: Setembro de 2009

1.5 Data de término: dar-se-á de forma continuada.

## **2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO**

2.1 Execução: Curso de Direito da Celer Faculdades

2.2. Instituições envolvidas: Celer Faculdades e, de forma itinerante, de forma conveniada, com o município de Xaxim/SC.

A Celer Faculdades, por meio dos coordenadores do projeto, será responsável pelo planejamento, acompanhamento e supervisão técnica das atividades. Além disso, irá proporcionar capacitação aos acadêmicos/estagiários e acompanhamento permanente, desde o atendimento de consultes, até a elaboração de peças processuais, se for o caso. Os objetivos são, dependendo do caso: Esclarecimento dos direitos dos cidadão, a pacificação de problemas sociais, a resolução de conflitos, de modo extra-judicial e, por fim e quando necessário, a facilitação do acesso à justiça

## **3. JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Extensão e Ação Contínua O DIREITO NA COMUNIDADE será realizado na sede do NPJ e, por meio de convênio com o município de Xaxim, nas unidades do CRAS.

O público alvo do referido projeto são cidadãos hipossuficientes e em situação de vulnerabilidade social, buscando-se levar ao seio social o

esclarecimento acerca dos direitos e garantias do cidadão, bem como a resolução de litígios na esfera extra-judicial.

Os interessados fazem o agendamento de uma consulta. Em dia e horários previamente ajustados, os acadêmicos, bem como o professor orientador do estágio são colocados à par dos fatos e buscam dar solução à problemática, da forma mais adequada, buscando, sempre que possível a mediação, como ferramenta para a resolução do conflito.

#### 4. OBJETIVOS

(1) Proporcionar ao acadêmico de direito a formação humanística, técnica e prática indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico;

(2) Desenvolver a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, valorizando-se a ética profissional e sua prática;

(3) Propiciar ao cidadão o acesso à justiça e a resolução de conflitos sociais.

#### 5. AVALIAÇÃO

A avaliação ocorrerá de forma qualitativa e continuada durante todo o processo de execução das atividades deste projeto, por meio dos professores orientadores, dos coordenadores do projeto e, nos casos de atendimentos nas unidades do CRAS, com o auxílio dos servidores públicos que tem contato com os serviços prestados através deste projeto.

Os alunos, ao término de cada semestre, deverão entregar um relatório, no qual deverá constar os seguintes dados: Data de cada atendimento, nome do consultante, assunto e a posição em que a situação encontra-se (se o caso foi resolvido ou em andamento) Os professores orientadores, de posse deste relatório e conferidas as informações, irão avaliar os alunos/estagiários.

A partir destes resultados obtidos, a cada semestre, será analisada a importância do projeto, eventuais sugestões de melhorias na construção de uma sociedade mais justa, na qual a paz social deve predominar.

## 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meses Etapas	fev	mar	abr	mai	jun	Jul	ago	set	out	nov	dez
1) Contato com as instituições envolvidas	X	X									
2) Divulgação		X	X								
3) Matrículas e Seleção dos acadêmicos	X	X									
4) Organização da grade de atendimento, formação das turmas e definição dos horários.	X	X									
5) Desenvolvimento das atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6) Avaliação						X					X